



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.545

João Pessoa - Terça-feira, 27 de Janeiro de 2004.

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 0185

João Pessoa, 23 de 01 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar ANTÔNIO BELO DA SILVA, matrícula nº 125.417-1, do encargo de responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Major Antônio de Aquino, na cidade de Mulungu.

UPG: 110 UTB: 2165

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Portaria nº 035

João Pessoa, 08 de 01 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0027905-5/2003-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA ALVES FERNANDES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 62.683-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental João da Mata, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Fundamental e Médio Arruda Camara, ambas na cidade Pombal.

UPG: 030 UTB: 9508

Portaria nº 037

João Pessoa, 08 de 01 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0026066-2/2003-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ZELIA ALVES DE ARAUJO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.415-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profª Dione Diniz Oliveira, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Estevam Malinho, ambas na cidade de Sousa.

UPG: 037 UTB: 9367

Portaria nº 038

João Pessoa, 08 de 01 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0029153-2/2003-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, GIOVANNY DE SOUSA LIMA, Consultor Técnico, matrícula nº 80.098-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Celestin Malzac, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. João Navarro Filho, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1094

Portaria nº 039

João Pessoa, 08 de 01 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0026627-8/2003-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, VERA LUCIA VIDAL DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 135.893-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Carlos Chagas, em Santa Rita, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Pedro Américo, na cidade de Cabedelo.

UPG: 073 UTB: 1065

Portaria nº 043

João Pessoa, 08 de 01 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0028198-1/2003-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSE CARLOS DA SILVA MORAIS, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 97.225-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Isabel Maria das Neves, nesta Capital, para o Liceu Paribano.

UPG: 200 UTB: 1089

Portaria nº 046

João Pessoa, 08 de 01 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0029506-4/2003-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, IVONETE DA SILVA GENUINO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.271-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação do

Ensino Fundamental Dr. José Medeiros Vieira, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental João Roberto Borges de Sousa, ambas nesta Capital.

UPG: 037 UTB: 9367

Portaria nº 047

João Pessoa, 08 de 01 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0024595-7/2003-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANTONIO FREIRE FILHO, Vigilante, matrícula nº 88.601-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Pedro Lins Vieira de Melo, nesta Capital, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental de Taquara, na cidade de Pitimbu.

UPG: 041 UTB: 1933

Portaria nº 048

João Pessoa, 08 de 01 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ROBERTO LEITE DE SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 88.336-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Normal Estadual Santo Antonio, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Brasil Oiticica, ambas na cidade de Piancó.

UPG: 026 UTB: 7012

Portaria nº 0180

João Pessoa, 23 de 01 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00665-8/2003-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOANA DARC DA SILVA VIEIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.144-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Ibiapina, para a Escola Estadual do Ensino Médio Profª Ursula Lianza, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1119

Portaria nº 0181

João Pessoa, 23 de 01 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0029159-8/2003-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EDINALDO RODRIGUES DA SILVA, Técnico de Nível, matrícula nº 79.714-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Isabel Maria das Neves, para a Escola Estadual do Ensino Médio Profª Ursula Lianza, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1119

Portaria nº 0182

João Pessoa, 23 de 01 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0027048-3/2003-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JERONIMO LUCENA TRIGUEIRO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 125.806-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Pedro Augusto Porto Caminha, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Pedro Anísio Bezerra Dantas, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1015

Portaria nº 0183

João Pessoa, 23 de 01 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0029756-2/2003-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 93.078-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental João da Mata, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria de Fatima Souto, para a Escola Estadual do Ensino Médio Con. Luiz Gonzaga de Oliveira, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1204

Maria América Assis de Castro
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

PORTARIA Nº002/2004-GP

João Pessoa, 02 de janeiro de 2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar GLEMMIR QUEIROGA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAA-201.

PORTARIA Nº003/2004-GP

João Pessoa, 19 de janeiro de 2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar, a pedido, LÚCIA DE FÁTIMA M. DE VASCONCELOS, da função gratificada de Secretário de Diretoria, símbolo FG-03.

PORTARIA Nº004/2004-GP

João Pessoa, 20 de janeiro de 2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar, a pedido, JOSANA VITAL DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, símbolo DAA-201.

PORTARIA Nº150/2003-GP

João Pessoa, 22 de outubro de 2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar, a pedido, GERALDO QUEIROGA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Diretor de Unidade Cultural II, símbolo DAA-204.

TEMÍSTOCLES BARBOSA CABRAL
Presidente da FUNESC

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**Ementas de Resoluções Aprovadas pelo CEE**

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
18/12/2003	0029376-0/2003	331/2003	APROVA O ATO NORMATIVO N.º 01/2003 DA ESCOLA NORMAL ESTADUAL SANTO ANTONIO, LOCALIZADA EM PIANCÓ-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
18/12/2003	0028711-1/2003	332/2003	APROVA O ATO NORMATIVO SOBRE REGIME DE PROGRESSÃO PARCIAL DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO – CIE, LOCALIZADO EM JOÃO PESSO-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
18/12/2003	0020362-4/2003	333/2003	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE NORMAL, NO EDUCANDÁRIO JOÃO AGRIPINO FILHO, LOCALIZADO NA AV. DEPUTADO AMÉRICO MAIA, 584, NA CIDADE, DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, MANTIDO POR AVANI FRANCISCA DE OLIVEIRA SOUSA.
18/12/2003	0016973-8/2003	334/2003	RENOVA A AUTORIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NA ESCOLA PETRÔNIO FIGUEIREDO, LOCALIZADA NA RUA RIACHUELO, 337, LIBERDADE, NA CIDADE, DE CAMPINA GRANDE – PB, MANTIDA PELA ESCOLA PETRÔNIO FIGUEIREDO.
18/12/2003	0016973-8/2003	335/2003	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NA ESCOLA PETRÔNIO FIGUEIREDO, LOCALIZADA NA RUA RIACHUELO, 337, LIBERDADE, NA CIDADE, DE CAMPINA GRANDE – PB, MANTIDA PELA ESCOLA PETRÔNIO FIGUEIREDO.
18/12/2003	0016973-8/2003	336/2003	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NA ESCOLA PETRÔNIO FIGUEIREDO, LOCALIZADA NA RUA RIACHUELO, 337, LIBERDADE, NA CIDADE, DE CAMPINA GRANDE – PB, MANTIDA PELA ESCOLA PETRÔNIO FIGUEIREDO.

GOVERNO DO ESTADO**Governador Cássio Cunha Lima**

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTEGEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICOFRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariioficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

18/12/2003	0011276-8/2003	349/2003	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NA PRIMEIRA UNIVERSIDADE DA CRIANÇA, LOCALIZADA NA RUA ODETE GOMES DE ARAÚJO, 87, MANGABEIRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDA POR MARIA BETÂNIA DE OLIVEIRA.
18/12/2003	0011276-8/200	350/2003	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES, NA PRIMEIRA UNIVERSIDADE DA CRIANÇA, LOCALIZADA NA RUA ODETE GOMES DE ARAÚJO, 87, MANGABEIRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDA POR MARIA BETÂNIA DE OLIVEIRA.
18/12/2003	0006775-7/2003	351/2003	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO CENTRO EDUCACIONAL TRENZINHO DO ABC, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA, 244, LOTEAMENTO PARQUE DO SOL – VALENTINA DE FIGUEIREDO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDO POR KELLY CRISTINA SILVA RODRIGUES.
18/12/2003	0006775-7/2003	352/2003	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES, NO CENTRO EDUCACIONAL TRENZINHO DO ABC, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA, 244, LOTEAMENTO PARQUE DO SOL – VALENTINA DE FIGUEIREDO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDO POR KELLY CRISTINA SILVA RODRIGUES.
18/12/2003	0019585-1/2002	353/2003	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NA UPI – UNIDADE PEDAGÓGICA INFANTIL, LOCALIZADA NA RUA VIGÁRIO VIRGÍNIO Nº 278, SANTO ANTÔNIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, MANTIDA POR SAMUEL ALEXANDRE NOGUEIRA PINTO.

Jeanny Serfim Galvão Lucena
Secretaria Executiva - CEE-PB

Cidadania e Justiça**PORTARIA/008/GS/SCJ/04.**

Em 26 de janeiro de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar SINVAL ALVES DE CARVALHO, mat. 77.508-8, ora no exercício do cargo de Coordenador do Fundo de Recuperação dos Presidiários – FRP, para responder, cumulativamente, pelo encargo de Coordenador da Unidade Setorial Administrativa – USA, até ulterior deliberação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Vital do Rêgo
Secretário

Trabalho e Ação Social**PORTARIA Nº 001/04-GS**

João Pessoa, 05 de janeiro de 2004.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.16, Inciso VI, do Decreto nº 9.842, de 18.03.83,

RESOLVE designar MARISTELA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 126.827-9, para responder pelo cargo de Coordenadora da Assessoria Jurídica, desta SETRAS, durante o período de férias de seu titular PEDRO ERIVAL COSTA, matrícula nº 151.915-8, simbologia DAS-1, no período de 05/01/2004 a 03/02/2004.

ARMANDO ABÍLIO VIEIRA
Secretário

Administração**RESENHA N.º 1100/2003****EXPEDIENTE DO DIA 18 / 12 / 2003.**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Laudo da Junta Médica Central do Estado, despachou os seguintes Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	LOT.	NOME	MAT.	ASSUNTO	PERÍODO	DESPACHO
03.057.128-6/SA	SS	LÚCIA DA SILVA SANTOS	068.326-4	AUXÍLIO SAUDE	13.06.03 À 09.12.03	DEFERIDO
03.054.862-4/SA	SEC	LIZETE GUEDES BEZERRA DE ANDRADE	079.032-0	AUXÍLIO SAUDE	10.06.03 À 06.12.03	DEFERIDO

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N.º 026/2004

EXPEDIENTE DO DIA 26/01/2004.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e de acordo com o § 10 do artigo 40 da Constituição Federal com a redação da Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.98, INDEFERIU os seguintes Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Table with 4 columns: PROCESSO, NOME, MATRICULA. Rows include ADEILTON HILÁRIO, ALAIDE LINO BRAZ DE MACEDO, ANDIARIA PEREIRA SILVA, LUIZ PEDRO FILHO, ROBENALDO FERREIRA DE ALMEIDA.

RESENHA N.º 12/2004

EXPEDIENTE DO DIA 26.01.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria N.º 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with 5 columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Rows include EDIANETE FARIAS FORMIGA BANDEIRA, MARIA EDILENE A. DOS SANTOS, MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA, etc.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N.º 21/2004

EXPEDIENTE DO DIA 26.01.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria N.º 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with 5 columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Rows include RAIMUNDA MARTINS DA SILVA, MARIA DO CARMO BRAGA, MARIA PEREIRA DA CUNHA, etc.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N.º 22/2004

EXPEDIENTE DO DIA 26.01.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria N.º 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with 5 columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Rows include MARIA IUDACY LIMA DE OLIVEIRA, LUCI HENRIQUE MARQUES COSTA, JOSENILDO GUEDES DOS SANTOS, etc.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N.º 23/2004

EXPEDIENTE DO DIA 26.01.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria N.º 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with 5 columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Rows include JOAQUIM INACIO CAVALCANTI BRITO, MARY LOIDE OLIVEIRA M. FORMIGA, MARIA TEREZINHA DE A. MARQUES, etc.

PÚBLIQUE-SE

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N.º 24/2004

EXPEDIENTE DO DIA 26.01.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria N.º 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with 5 columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Rows include MARIA IDALICE QUEIROGA CASSIMIRO, MARY LOIDE OLIVEIRA M. FORMIGA, MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA, etc.

PÚBLIQUE-SE

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, Diretor de Recursos Humanos

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PB-TUR

PORTARIA N.º 02/2004.

A Diretora - Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do Artigo 17º e o inciso 07 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo designados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, DIOGENES SANTOS DE CARVALHO, matrícula 98.415-9, como Presidente, JORGE DE GOUVÊA SEIXAS, matrícula 88.458-8, como membro, SOLANGE GOMES DE MENDONÇA ALVES, matrícula 900.014-3, como membro, pelo período de 20 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2004.

GUSTAVO MARQUES DE AZEVEDO, Diretor Presidente em Exercício

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N.º 720/PGE

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2004

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do dia 05/01 a 03/02 do corrente ano, férias regulamentares a servidora TEREZINHA DE JESUS BARBOSA DE BRITO, Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 88.840-1, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2002/2003.

PORTARIA N.º 721/PGE

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2004

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do dia 07 de janeiro a 06 de março de 2004, 60 (sessenta) dias restantes de Licença Especial à servidora IVONETE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 134.361-1, auxiliar de Serviço, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo compreendido de 16/08/1988 a 16/08/1998.

PORTARIA N.º 722/PGE

João Pessoa, 05 de janeiro de 2004.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe

confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **12 de janeiro a 10 de fevereiro do corrente ano, férias regulamentares** à servidora **MARIA DE JESUS AMORIM WEIZEL DA FONTOURA BARRETO**, matrícula nº 152.994-3, Secretária Executiva, Símbolo DAS-1, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2002/2003**.

PORTARIA Nº 723/PGE João Pessoa, 05 de janeiro de 2004.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **12 de janeiro a 10 de fevereiro do corrente ano, férias regulamentares** à servidora **RUTH DE SOUSA CORREIA**, matrícula nº 71.077-6, Téc. Nível Médio, lotada na Secretaria de Administração e, ora à disposição desta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2002/2003**.

PORTARIA Nº 001/PGE João Pessoa, 08 de Janeiro de 2004

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **12 de janeiro a 10 de fevereiro do corrente ano, férias regulamentares** à servidora **TELMA MARIA LADISLAU C. CARVALHO**, matrícula nº 95.618-0, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2001/2002**.

PORTARIA Nº 3/PGE João Pessoa, 16 de Janeiro de 2004

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **19 de janeiro a 17 de fevereiro do corrente ano, férias regulamentares** à servidora **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 92.593-4, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2001/2002**.

**PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA**


LUCIANO JOSÉ SOBRINHO PIRES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 29/PGA João Pessoa, 14 de Janeiro de 2004

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ**, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2, **MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR**, matrícula nº 152.535-2 e **ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL**, matrícula nº 152.544-1, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA** - Processo nº **200.2003.050.444-9**, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **ERONILDO JOSÉ PEREIRA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 30/PGA João Pessoa, 15 de Janeiro de 2004.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, e **KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES**, matrícula nº 140.974-3, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO COMINATÓRIA** - Processo nº **200.2003.517.448-7**, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **VALDEREDO BORBA DE SOUSA JÚNIOR**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 31/PGA João Pessoa, 15 de Janeiro de 2004.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, e **KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES**, matrícula nº 140.974-3, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA** nº **200.2003.515.430-7**, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, impetrado por **MARIA APARECIDA CARVALHO PORTO**, contra o **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA / ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 32/PGA João Pessoa, 15 de Janeiro de 2004

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR**, Procurador do Estado, matrícula nº 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DECLARATÓRIA** - Processo nº **200.2003.519.289-3**, 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **PEDRO SUDÉRIO DA SILVA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 33/PGA João Pessoa, 15 de Janeiro de 2004

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR**, Procurador do Estado, matrícula nº 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO** - Processo nº

200.2004.006.881-5, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **JOÃO VICENTE DE LIMA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 36/PGA João Pessoa, 20 de Janeiro de 2004

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **RENAN DE VASCONCELOS NEVES**, Procurador do Estado, matrícula nº 119992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA** - Processo nº **200.2004.006.728-8**, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **NILVANA FERNANDES TORRES**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 37/PGA João Pessoa, 20 de Janeiro de 2004

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **RENAN DE VASCONCELOS NEVES**, Procurador do Estado, matrícula nº 119992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA** - Processo nº **200.2004.006.744-5**, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **SAYONARA DE LIMA RIBEIRO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 38/PGA João Pessoa, 20 de Janeiro de 2004

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **RENAN DE VASCONCELOS NEVES**, Procurador do Estado, matrícula nº 119992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA** - Processo nº **200.2004.006.733-8**, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **MARIA DO LIVRAMENTO MELO DE OLIVEIRA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 39/PGA João Pessoa, 20 de Janeiro de 2004

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **RENAN DE VASCONCELOS NEVES**, Procurador do Estado, matrícula nº 119992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA** - Processo nº **200.2004.006.770-0**, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **LINDALVA BARBOSA WANDERLEY GUEDES**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 43/PGA João Pessoa, 20 de Janeiro de 2004.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**, Procurador do Estado, matrícula nº 70550-1, e **KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES**, matrícula nº 140.974-3, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA** - Processo nº **200.2003.515.746-6**, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **TITO MOREIRA REIS**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 44/PGA João Pessoa, 20 de Janeiro de 2004.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DE FRANCA**, Procurador do Estado, matrícula nº 61372-0, e **KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES**, matrícula nº 140.974-3, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA** - Processo nº **2002.004.129-7**, 3ª CAMARA CIVIL, promovida por **ONILDO MAGALHAES DANTAS DE AGUIAR**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 45/PGA João Pessoa, 20 de Janeiro de 2004.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, matrícula nº 67.270-0, **OAB/PB 4892**, **WASHINGTON LUIS S. RAMALHO**, matrícula nº 88.863-0, **OAB/PB 6589**, **CHARLES CRUZ BARBOSA**, matrícula nº 92.153-0, **OAB/PB 3927**, **JAIME GOMES DE B. JÚNIOR**, matrícula nº 137.504-1, **OAB/PB 7676** e **LUIZ ARTHUR DE A. BEZERRA**, matrícula nº 96.950-8, **OAB/PB 661**, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA** - Proc. nº **01738.2003.002.13.00-7**, 2ª VARA DO TRABALHO. **Reclamante(s):** **CASSIUS ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**; **Reclamado(s):** **VITRANS LIMPEZA E CONSERVADORA DE IMÓVEIS LTDA / ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA**


JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO
PROCURADOR GERAL ADJUNTO